



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 054, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo das Áreas de Proteção Ambiental Campos do Jordão e Sapucaí-Mirim, para o biênio 2024-2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 123, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo das Áreas de Proteção Ambiental Campos do Jordão e Sapucaí-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo das Áreas de Proteção Ambiental Campos do Jordão e Sapucaí-Mirim, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Ives Simões Arnone, portador da cédula de identidade RG nº 43.768.796-X, como titular e Tatiane Souza Veiga, portadora da cédula de identidade RG nº 11.366.277-9, como suplente;

b) Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Mariela Muler, portadora da cédula de identidade RG nº 43.955.366-0, como titular e pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB: Vitor Suzuki de Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 43.735.541-X, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS/SAA: Claudio José Silva Wiechmann, portador da cédula de identidade RG nº 9.064.444, como titular e pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE: Nazareno Mostarda Neto, portador da cédula de identidade RG nº 9.081.652-3, como suplente;

d) Pela Prefeitura Municipal de Campos de Jordão: Leticia Maria Rocha de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 31.810.934-4, como titular e Marina da Costa Ribeiro de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 48.596.570-7, como suplente;

e) Pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí: Alessandra Goulart Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº 11.393.877, como titular e Leandro Augusto Macini Alves, portador da cédula de identidade do RG nº MG-17.403.918, como suplente; e

f) Pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal: Marcelo Kawakami, portador da cédula de identidade RG nº 45.850.931, como titular e Luiz Gonzaga Vieira da Cruz, portador da cédula de identidade RG nº 18.370.901-9, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo 5 Elementos Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental: Eduardo Tatit Vitale, portador da cédula de identidade do RG nº 28.249.444-3, como titular e Karina Tatit von Schaaffhausen Vitale, portadora da cédula de identidade RG nº 44.940.915-6, como suplente;

b) Pela AG Ambiental Engenharia, Consultoria, Projeto e Obras Ltda: Alexandre Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 10.876.769-3 - IIRGDSP, como titular e pela Green Mind Desenvolvimento Sustentável - GMDS: George Frug Hochheimer, portador da cédula de identidade RG nº 5.141.023, como suplente;

c) Pela Associação Comercial e Turística de Santo Antonio do Pinhal: Renato Montovani, portador da cédula de identidade RG nº 4.537.730-3, como titular e José Geraldo Junior Martins, portador da cédula de identidade do RG nº 28.146.804-7, como suplente;

d) Pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP: Laszlo Karoly Nagy, portador da cédula de identidade RNA nº V711582-E, como titular e Wesley Rodrigues Silva, portador da cédula de identidade RG nº 7.690.326-6, como suplente;

e) Pela Associação de Moradores e Amigos de São Bento do Sapucaí Mirim - AMA São Bento: Petronilha Ambrogi de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.108.936-4, como titular e pela Associação de Proprietários do Portal da Mantiqueira - APPM, Adriana de Azevedo Prestes, portadora da cédula de identidade RG nº 9.369.526, como suplente; e

f) Pela Reserva Particular do Patrimônio Natural Transbaú: Karina Filgueiras, portadora da cédula de identidade RG nº 12.899.152-5, como titular e Cristina Arruda Martins, portadora da cédula de identidade do RG nº 13.047.002-8, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00001037/2024-78)